



Estrutura de Análise

para a avaliação de projetos e processos de digitalização relacionados à terra na perspectiva de Direitos Humanos



FIAN
INTERNATIONAL

Esta estrutura de análise tem o objetivo de fornecer uma ferramenta prática que possa auxiliar todos e todas (formuladores de políticas, agências de implementação, autoridades judiciais, comunidades e populações atingidas, organizações da sociedade civil (OSCs), etc.) que queiram avaliar projetos e processos de digitalização relacionados à terra. Ele se baseia nas *Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável de Terras, Pescas e Florestas (Diretrizes para a Governança da Terra)*, fazendo referência aos dispositivos que são particularmente relevantes no contexto do uso de tecnologias digitais na governança da terra. Para cada aspecto, o guia de análise propõe uma lista de questões, que ajuda a delimitar as áreas problemáticas, identificar riscos e definir critérios para os processos de digitalização no contexto de terras que apoiam a efetivação dos direitos humanos. O guia foi desenvolvido como parte de um processo de pesquisa cujos resultados estão contidos no documento *Disrupção ou Déjà Vu? Digitalização, Terra e Direitos Humanos. Estudos de Caso no Brasil, Indonésia, Geórgia, Índia e Ruanda* (publicado por FIAN International em novembro de 2020). Os autores reconhecem que essa estrutura de análise pode ser aprimorado e desenvolvido em diálogo com atores relevantes.

Seções/parágrafos relevantes das *Diretrizes para a Governança da Terra*

I. GOVERNANÇA: COMO O PROJETO/PROCESSO CONTRIBUI PARA UMA GOVERNANÇA DE POSSE BASEADA EM DIREITOS HUMANOS?

1. Em que medida e de que maneira o projeto/processo contribui para se alcançar os objetivos e princípios orientadores das Diretrizes para a Governança da Terra?

1.1, 3.1

Em especial:

- Reconhecimento e respeito de todos os legítimos titulares de direito de posse e de seus direitos.
- Proteção dos legítimos titulares de direito de posse e seu direitos contra ameaças e violações.
- Promoção e facilitação do pleno gozo e realização dos legítimos direitos de posse.
- Prevenção de disputas e conflitos de posse

2. Em que medida e de que maneira o projeto/processo prioriza as populações vulneráveis e marginalizadas?

1.1

Em especial:

- Mulheres e meninas
- Povos indígenas e outras comunidades/grupos com sistemas tradicionais de posse
- Pequenos produtores de alimentos (camponeses, pastores, pequenos pescadores etc.)
- Jovens
- Outros grupos marginalizados (favor nomeá-los quando aplicável e de acordo com o contexto nacional/regional)

3B4, 4.6
seção 9

3. Que medidas estão sendo tomadas para assegurar que todos os grupos e indivíduos potencialmente afetados possam participar em todas as fases do projeto/processo (projeto, planejamento, implementação, monitoramento), em especial as populações vulneráveis e marginalizadas?

3B6, 4.10, 9.9

4. Em que medida e de que maneira o projeto/processo lida com as questões de posse mais urgentes no país/região?

Em especial:

- Concentração/distribuição injusta da terra, pescas e florestas e a desigualdade
- Falta de reconhecimento e proteção legal de legítimos direitos de posse não protegidos por lei, inclusive direitos e sistemas de posse tradicionais, direitos e sistemas de posse coletivos, e outros direitos e sistemas de posse ditos informais
- Discriminação de grupos específicos (por exemplo, pequenos produtores de alimentos, povos indígenas e outras comunidades/grupos com sistemas de posse tradicionais, mulheres etc.)
- Reivindicações concorrentes e conflitos sobre terras, pescas e florestas.
- Pressão sobre recursos naturais ligada a atividades extrativistas e/ou investimentos financeiros, assim como a urbanização e o desenvolvimento de infraestrutura
- Pressão sobre recursos naturais ligada à terra e à degradação ambiental assim como a proteção ambiental, restauração e/ou medidas de mitigação das mudanças climáticas
- Falta de acesso à justiça e reparação
- Corrupção
- Violência contra defensores dos direitos humanos que trabalham com questões relacionadas à posse
- Outros fatores de pressão (quando aplicável e de acordo com o contexto nacional/regional)

5.3

4.4

3B2, 12.2, 9,
3B4, 4.4, 4.6,
5.3

7, 21

12.4, 12.6

23

3.1.4, 4.9, 21

3.1.5, 5.8, 6.1

4.8

5. O projeto/processo reconhece, protege/salvaguarda e promove diferentes tipos e formas de direitos e sistemas de posse?

Em especial:

- direitos de posse atualmente não protegidos por lei
- direitos e sistemas de posse coletivos
- direitos e sistemas de posse tradicionais
- direitos de uso
- direitos sobre terras, pescas e florestas de propriedade pública, inclusive as que são usada e administradas coletivamente (“comuns”)
- outras formas relevantes de direitos e sistemas de posse (quando aplicáveis e de acordo com o contexto nacional/regional)

2.4, 3A1.1,

3A1.2, 3A1.3

4.4, 10.1

8.3, 17.1

9

7.1

8, 8.3

6. Como o projeto/processo promove o uso sustentável de recursos naturais?

3B5, 4.3

7. Em que medida o projeto/processo assegura a conformidade com os direitos humanos e a responsabilização dos Estados, e como assegura a responsabilização em contexto em que agentes não estatais, em especial empresas privadas, ou um misto de atores públicos e privados estão envolvidos (p.e. no contexto de parcerias público privadas)?

3B8, 3B9

3.1.2, 3.2

Em especial:

- Quais mecanismos de monitoramento são aplicados?
- Quais mecanismos de reparação são aplicados e como se assegura que eles sejam acessíveis?

26.2

3.1.4, 21

8. **Quais medidas são aplicadas/previstas para assegurar que todos os titulares de direitos tenham acesso efetivo à justiça e reparação?**

Em especial acesso efetivo a

- órgãos administrativos e judiciais imparciais e competentes
- meios acessíveis e efetivos de resolver disputas sobre direitos de posse assim como reparações efetivas, inclusive o direito à apelação e sua aplicação efetiva
- Meios alternativos de resolução de disputas para prover maneiras de resolver conflitos que sejam justas, confiáveis, acessíveis e não-discriminatórias, especialmente no nível local

3A 3.1.4

4.9

21.1

21.3

9. **Como o projeto/processo está alinhado com e em apoio a objetivos de políticas mais amplas?**

Em especial:

- A realização e promoção de direitos humanos, inclusive o direito à alimentação e nutrição
- Erradicação da pobreza, estabilidade social, desenvolvimento rural e desenvolvimento social e econômico sustentável?
- Produção de alimentos e meios de subsistência sustentáveis, proteção ambiental e ações para lidar com as mudanças climáticas

**1.1, 2.2, 4.1,
4.2**

1.1, 4.1

20.5, 23

II. MARCOS POLÍTICO E LEGAL: OS MARCOS POLÍTICO, LEGAL E ORGANIZACIONAL ASSEGURAM E PROMOVEM A GOVERNANÇA DA POSSE BASEADA EM DIREITOS HUMANOS?

1. **Os atuais marcos político, legal e organizacionais relacionados à posse são consistentes com as obrigações dos Estados em relação aos direitos humanos e favoráveis à governança responsável da posse de acordo com as Diretrizes para a Governança da Terra?**

5

Em especiais, eles

- asseguram a não discriminação e a priorização de pessoas vulneráveis e marginalizadas? (ver I.2)
- asseguram a participação efetiva de todos titulares de direitos em sua formulação, implementação e monitoramento? (ver I.3)
- enfrentam questões de posse urgentes? (ver I.4)
- asseguram o reconhecimento, proteção e promoção de diferentes tipos e formas de direitos e sistemas de posse? (ver I.5)
- asseguram a responsabilização dos atores estatais e não estatais, inclusive no contexto de parcerias público-privadas?
- contribuem para a realização de objetivos de políticas mais amplas? (ser I.8)

2. **Existem marcos políticos, legais e organizacionais relacionados às tecnologias da informação e comunicação (TICs) que são relevantes para projetos/processos de digitalização da terra, e eles estão alinhados com as obrigações dos Estados ligadas aos direitos humanos?**¹

Em especial, eles asseguram

- medidas não discriminatórias e efetivas para lidar com a exclusão digital, inclusive em suas dimensões rural e de gênero?
- segurança e privacidade de dados assim como proteção efetiva contra apropriação ilegítima de dados e dos benefícios obtidos com o seu uso?
- participação de todos os titulares de direitos no projeto, implementação e monitoramento desses marcos?
- responsabilização de atores estatais e não estatais, inclusive no contexto de parcerias público-privadas?
- apropriação sociocultural do uso e da regulamentação de dados e tecnologias digitais?

3. **Quais mudanças nos atuais marcos (relacionados à posse ou às TICs) são previstas no contexto do projeto/processo e elas estão de acordo com os direitos humanos?**

5

Em especial, quais medidas existem ou são previstas para assegurar:

- não discriminação e priorização de populações marginalizadas
- efetiva participação dos titulares de direitos no projeto, implementação e monitoramento desses marcos
- avaliação abrangente de riscos e potenciais impactos em direitos humanos, equidade, igualdade de gênero, estabilidade social e meio ambiente
- responsabilização de atores estatais e não estatais, inclusive no contexto de parcerias público-privadas
- apoio à realização de objetivos de políticas mais amplas

III. ADMINISTRAÇÃO: COMO O PROJETO/PROCESSO APOIA A ADMINISTRAÇÃO DA POSSE DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PARA A GOVERNANÇA DA TERRA E OS DIREITOS HUMANOS?

1. **Como é o processo de identificação e registro de direitos de posse no contexto do projeto/processo?**¹

4.4, 9.9, 11.5,
11.6, 3B6, 3B8

Em especial: Quais medidas existem ou são previstas para assegurar

- não discriminação, igualdade de gênero e priorização de pessoas vulneráveis e marginalizadas
- transparência e acesso a informação por parte de todos os titulares de direitos
- participação efetiva de todos os titulares de direitos, inclusive na definição das categorias de direitos que são consideradas legítimas
- inclusão de todos os direitos de posse legítimos, tais como:

1.1, 3B2, 3B4,
17.3
17.5
4.4, 3B6

¹ As Diretrizes para a Governança da Terra não se referem às TICs ou algum marco relacionado. No entanto, é importante que elas sejam levadas em conta no contexto de projetos/processos de digitalização da terra, pois podem ter impactos (diretos ou indiretos) sobre a posse e a governança da posse.

- direitos de posse atualmente não protegidos por lei
- sistemas e direitos de posse coletivos
- sistemas e direitos de posse tradicionais
- direitos de uso
- direitos sobre terras, pescas e florestas de propriedade pública, inclusive as que são usadas e administradas coletivamente (“comuns”)
- outras formas relevantes de direitos e sistemas de posse (quando aplicáveis e de acordo com o contexto nacional/regional)

4.4, 10.1
8.3, 17.1
9
7.1
8, 8.3

2. Os direitos de posse são registrados de maneira a assegurar acessibilidade para todos e apropriação sociocultural?

17.2, 17.3

Em especial, quais medidas existem ou são previstas para assegurar:

- Que todos os titulares de direitos sejam capazes de registrar seus direitos de posse e obter informações
- a identificação e o uso de tecnologias utilizáveis localmente para a identificação e registro de direitos de posse
- que o uso de métodos e TICs de registro digital não levem à discriminação e/ou perda de acesso a informações relacionadas com a posse por pessoas marginalizadas (p.e. custos para acessar registros, o uso de dispositivos digitais como pré-condição para o acesso a informações etc.)

17.3

17.4

17.2, 3B2, 4.6

3. Em que medida o projeto/processo está alinhado com políticas de planejamento espacial participativas que promovem os objetivos das Diretrizes para a Governança da Terra?

20

Em especial, quais medidas existem ou são previstas para assegurar:

- a priorização do interesse público e comunitário para os vários usos de terras, pescas e florestas
- não discriminação, igualdade de gênero e priorização de populações vulneráveis e marginalizadas
- promoção de formas diversificadas de gestão sustentável de terras, pescas e florestas, em especial a agroecologia

20.2

1.1, 3B2, 3B4,
4.6

20.5

4. Quais medidas existem ou são previstas para assegurar recursos suficientes para registros e administração baseados em TICs de terras e recursos naturais a elas relacionados?

Em especial, em relação a:

- capacidade técnica das agências de implementação, inclusive governos locais, assim como as autoridades judiciais
- as necessidades financeiras para implementar o projeto/processo de digitalização, inclusive a manutenção ou atualização da infraestrutura de TIC necessária
- a capacitação de titulares de direitos e suas organizações assim como de organizações da sociedade civil (OSCs)

1.2.4, 6.1, 26.3

6.1, 8.10, 26.3

1.2.4

IV. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE: COMO O PROJETO/ PROCESSO ASSEGURA QUE AS TRANSFERÊNCIAS DE DIREITOS DE POSSE ACONTEÇAM DE MANEIRA A APOIAR A GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA POSSE RESPONSÁVEL E OS DIREITOS HUMANOS?

1. O projeto/processo tem como objetivo facilitar transferências de direitos de posse e quais formas de transferências são previstas?

Em especial, em que medida o projeto/processo

- promove mercados de terra e projetos de investimento relacionados à terra?
- leva em consideração transações não mercantis no que diz respeito aos direitos de posse?
- promove transações de terras digitais e/ou (parcialmente) automatizadas baseadas em TICs (p.e. contratos tipo “smart”)?

11, 12

2. Caso o projeto/processo tenha como objetivo facilitar as transferências de direitos de posse, quais medidas existem ou são previstas para

- enfrentar os impactos negativos para as comunidades locais e para os direitos de populações vulneráveis e marginalizadas no contexto dos mercados de terras, inclusive a especulação imobiliária e concentração fundiária?
- proteger os direitos de posse dos pequenos produtores de alimentos no contexto de mercados de terras e projetos de investimento?
- assegurar que investimentos relacionados com a terra sejam responsáveis e baseados em direitos humanos?
- implementar salvaguardas efetivas para proteger e promover os direitos de posse de seus legítimos detentores, em especial populações vulneráveis e marginalizadas, no contexto de transferências de direitos de posse e de investimentos relacionados à terra?
- implementar medidas específicas para respeitar e proteger direitos de posse legítimos no contexto de transações de terras digitais e/ou (parcialmente) automatizadas baseadas em TIC (p.e. contratos “*smart*”)?

11.2

11.8

12.4

7.1, 12.6

3. Quais medidas existem ou são previstas (como parte do projeto/processo ou em marcos regulatórios relevantes) para assegurar e promover a distribuição justa da terra e recursos naturais a ela relacionados de maneira a contribuir para objetivos de políticas, como a erradicação da pobreza e o apoio a meios de subsistência sustentáveis; a efetivação do direito à comida e a nutrição; a promoção de sistemas locais de produção de alimentos; uso sustentável da terra; estabilidade e justiça social; desenvolvimento rural etc.?

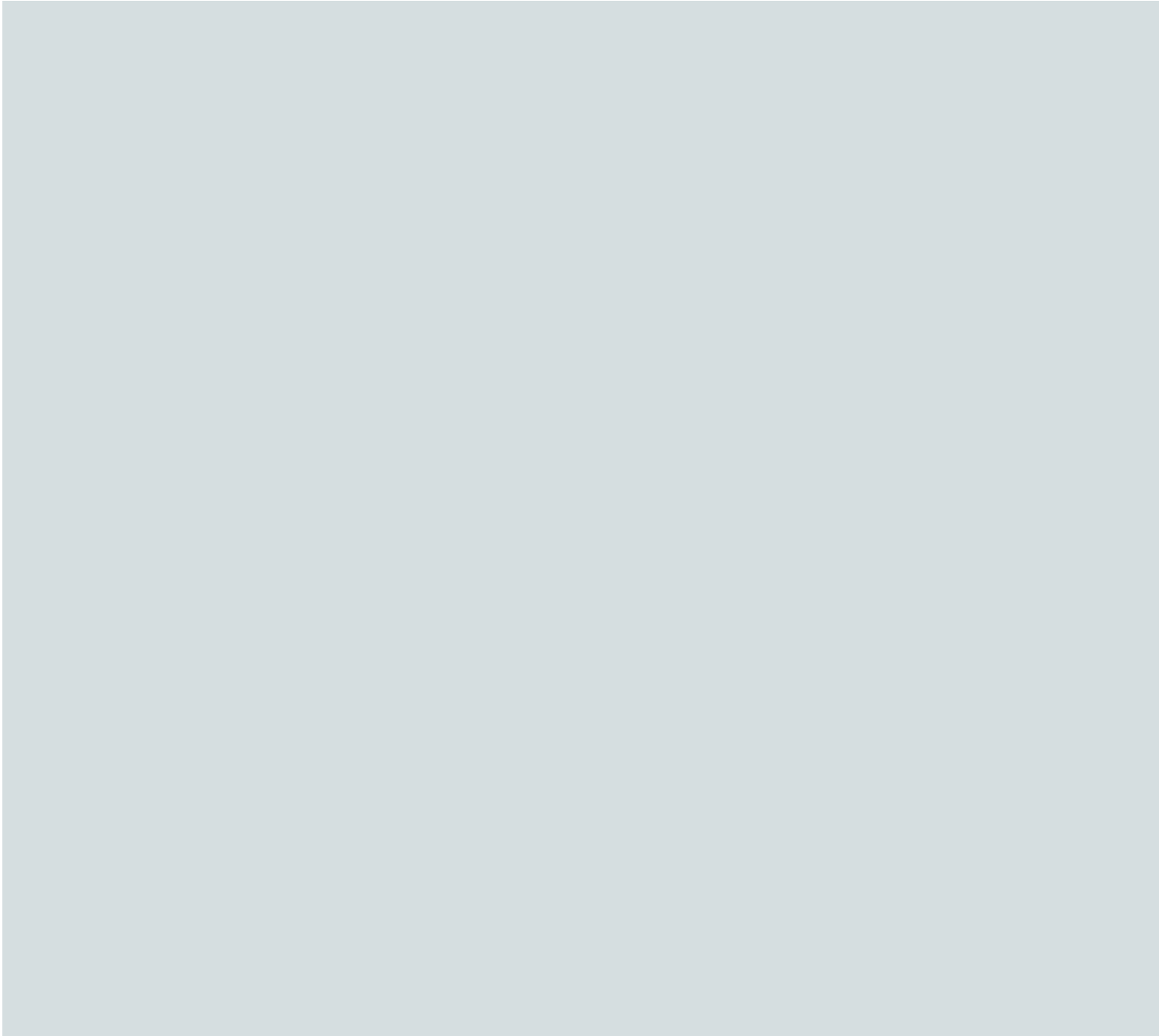
3B3

Em especial, quais medidas existem ou são previstas para assegurar e promover:

- restituição de terras, pescas e florestas
- (re)distribuição de terras, pescas e florestas

14

15



FIAN
INTERNATIONAL